

PORTARIA № 138/2020-PRA, DE 25 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I- Anular a Portaria nº 337/2019-PRA, de 15 de agosto de 2019.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO, em 29/05/2020, às 16:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **2705414** e o código CRC **B6E42E83**.

Referência: Processo nº 23075.027074/2019-33

SEI nº 2705414

Criado por rodrigo.almeida, versão 3 por rodrigo.almeida em 25/05/2020 11:56:51.